



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06767/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.058.416,24 (um milhão cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000084 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - PISO ATENÇÃO BÁSICA

00117 - 10.301.1001.2293 - 33903000 911.296,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000084 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - PISO ATENÇÃO BÁSICA

00124 - 10.301.1001.2293 - 33903900 147.120,24

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.058.416,24

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.058.416,24

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de agosto de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de agosto de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças